



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 928/2026

**DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO
DE MARATAÍZES, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE JANDER NUNES VIDAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Senhor JANDER NUNES VIDAL exerceu, com honra e comprometimento, o cargo de Prefeito Municipal de Marataízes, deixando contribuições significativas para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que, na qualidade de médico, o Senhor JANDER NUNES VIDAL dedicou sua vida ao cuidado da saúde da população marataizense, prestando serviços humanitários de inestimável valor à comunidade local;

CONSIDERANDO que o seu falecimento representa uma perda irreparável para o Município de Marataízes, para seus familiares e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua trajetória de vida pública e profissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Marataízes, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **JANDER NUNES VIDAL**, médico e ex-prefeito, ocorrido nesta quarta-feira, 08 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 08 de abril de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal